



## **RESOLUÇÃO N.º 556/2023-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2024 e 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205989/2023;

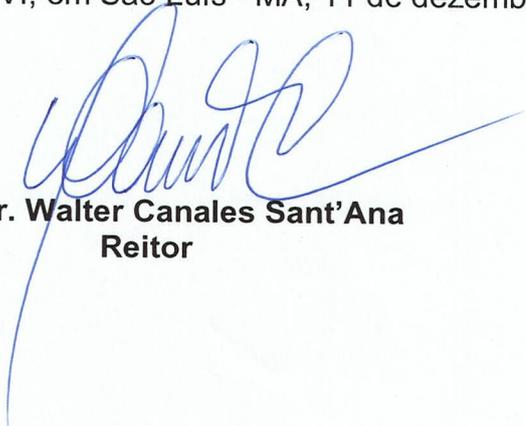
### **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em 20 (vinte) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI a ser ofertada pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º Fixar em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.

  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor